



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
e-mail:camaramsfp@gmail.com

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA-MG, ANO DE 2024, LEGISLATURA 2021/2024.



4ª Sessão Ordinária 2024 - 19:00
18 / 03 / 2024

Câmara Municipal
de São Francisco de Paula - MG

RUA CEL. TELDORINHO
N° 232, CENTRO

DIA: 18 de março de 2024.
HORÁRIO: 19:00 HORAS
LOCAL: Sede do Poder Legislativo
I – Abertura da reunião pelo Presidente
II – Leitura das Correspondências
III – Oradores inscritos
IV – Matéria do Executivo
V – Matéria do Legislativo
VI – Palavra livre para os vereadores

MATÉRIA DO EXECUTIVO

Não há.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

Não há.

Indicações:

Não há.

Requerimentos:

Nº 08/2024 – de autoria do Vereador Carlos José Praxedes

Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras faça a instalação de canaletas e um bueiro na Rua Bela Vista, em frente à residência do Sr. Sebastião Salviano, para desviar a enxurrada que corre pelo local invadindo sua propriedade.

Nº 09/2024 – de autoria do Vereador Carlos José Praxedes

Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, em conformidade com a lei Municipal nº 951, de 17 de julho de 2016 e Decreto Municipal nº 1062 de 26 de fevereiro de 2024, faça a limpeza e retirada de entulhos do lote pertencente à Prefeitura Municipal, situado na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
e-mail:camaramsfp@gmail.com

Laercio da Mata Pedrosa, bairro São Geraldo, localizado ao lado da residência da Senhora Mariazinha Dutra.

Nº 10/2024 – de autoria do Vereador Carlos José Praxedes

Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, em conformidade com a lei Municipal nº 951, de 17 de julho de 2016 e Decreto Municipal nº 1062 de 26 de fevereiro de 2024, faça a limpeza e retirada de entulhos das baias do canil situado nos fundos da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde e no pátio situado nos fundos da referida secretaria, CEMEI e farmácia.

Nº 11/2024 – de autoria do Vereador Carlos José Praxedes

Para que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, em conformidade com a lei Municipal nº 951, de 17 de julho de 2016 e Decreto Municipal nº 1062 de 26 de fevereiro de 2024, faça a limpeza e retirada de entulhos próxima à academia ao ar livre situada na Rua Padre Joaquim Cardoso, por se tratar de um logradouro público.

Pedido de Informação:

Nº 04/2024 – de autoria do Vereador Carlos José Praxedes

Requer que o Senhor Secretário Municipal de Obras, informe a esta casa legislativa, o motivo pelo qual o referido Secretário se recusa a fornecer a certidão de número ao servidor municipal, Ronilson Rufino Borges, o que fere o disposto da Lei Municipal de nº 1056 de 2021.

Nº 05/2024 – de autoria do Vereador Carlos José Praxedes

Requer que o Chefe de Divisão de Frotas, informe a esta casa legislativa, relação de todos os veículos leves pertencentes à Administração Municipal e relação dos veículos leves alugados pela Administração Municipal através da locadora de veículo “Ideal Locações LTDA-ME”, devendo ser informado os dados abaixo atinentes aos veículos a saber:

- 1- Tipo de veículo marca cor;
- 2- Ano de fabricação;
- 3- Número da placa do veículo;
- 4- Possui-se rastreador;
- 5- Secretaria onde o veículo se encontra a serviço.

Moção:

Não há.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
e-mail: camaramsfp@gmail.com

Encerramento pelo Presidente.

São Francisco de Paula, 15 de Março de 2024.